



RESOLUÇÃO Nº 15 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

COLEGIADO DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

Retifica ad referendum o calendário acadêmico do Câmpus – CAC 2025 e 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 13 do Regimento Interno do Colegiado, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 81/2011/CS,

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3971, de 22 de outubro de 2025, que institui o recesso para as festas de final de ano (Natal e Ano Novo)

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o dia 31/12/2025 no calendário acadêmico de 2025 marcado como dia de férias docentes para dia de recesso.

Art. 2º Retificar o dia 02/01/2026 no calendário acadêmico de 2026 marcado como dia de recesso para dia de recesso compulsório.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Publique-se e
Cumpra-se.

Simone Gonçalves de Lima da Silva

Presidente do Colegiado do Câmpus Palhoça Bilíngue
Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2838 de 12 de agosto de 2025